



----- Site do Inmetro ----- ▼



Site de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

000292

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Empresas

Dados da Empresa Envolvida na Certificação

Razão Social	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Nome Fantasia	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha
CNPJ	60.500.246/0016-30
País	Brasil
Endereço	Via Anhanguera, Km 128 Salto Grande Americana Cep: 13474-900 SP Tel.: Fax:

Listar Certificados Emitidos



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados





----- Site do Inmetro ----- ▾



000233

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

104 Certificado(s)

2975 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: **IQA** N° Certificado: **04P-0005** Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 25/08/2019

Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001479	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	R. RIACHÃO, 807 - MÓD 7B 8B - PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARA, PE - BRASIL	ATIVO	IMPORTADOR
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR TIRE&RUBBER COMPANY - AKRON	GOODYEAR AKRON	GTC'A - AKRON - OHIO, - -- AKRON, - ESTADOS UNIDOS Tel: 019-471-1000	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	10.00-20 14PR TT CT150 GOODYEAR	SIM	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 14PR TT TRAILER SPECIAL GOODYEAR	SIM	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 16PR TT CT150 GOODYEAR	SIM	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 16PR TT CT217 GOODYEAR	SIM	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 16PR TT G100 S&G GOODYEAR	SIM	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 16PR TT LOGGER GOODYEAR	SIM	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 16PR TT SUPERCORDILLERANA S&G SERVICE GOODYEAR	SIM	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.F PPALEGUAS G8	NÃO	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.G CT150	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.G G100 S&G	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.G PXN II	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H CONQUISTADOR	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H CONQUISTADOR LR-7	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H CT150	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H G100	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H PPALEGUAS	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H PPALEGUAS G8	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H PPALEGUAS G8 LR-7	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H PPALEGUAS LR-7	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H SUPER CONQUISTADOR	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H SUPER PPALEGUAS	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00R20 146/143D G667 OTR	SIM	(F23) 4A2B5C1

h5

GOODYEAR	205/70R15C 106/104R G32 CARGO	SIM	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/70R15C 106/104S G32	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/70R15C 106/104S G32 PLUS	SIM	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/75R16C 110/108R G32 CARGO	SIM	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/75R16C 113/111Q G32	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/75R16C 113/111Q GOODYEAR G32 CARGO	SIM	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/75R17.5 124/122L REGIONAL RHS	NÃO	(F20A) 4A2B1C2
GOODYEAR	205/75R17.5 124/122L REGIONAL RHS	SIM	(F20A) 4A2B1C2
GOODYEAR	205/75R17.5 TL REGIONAL RHS GOODYEAR	SIM	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	205R16C 110/108S WRANGLER AT/S M+S	SIM	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205R16C 110/108T ALL WEATHER M+S	SIM	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/45R17 91V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX REFORÇADO	SIM	(F50) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	215/45R17 91V EAGLE EXCELLENCE REFORÇADO	SIM	(F50) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	215/45ZR17 91W EAGLE GT REFORÇADO	SIM	(F50) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	215/50R17 91V EAGLE GT	SIM	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	215/55R16 93V EAGLE EXCELLENCE	SIM	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R16 93V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	SIM	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R16 93V GOODYEAR EAGLE GT	SIM	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/55R17 94V GOODYEAR EAGLE GT	SIM	(F06) 2A2B1C6D5
EAGLE	215/55R18 95V EAGLE GT	SIM	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR / KELLY / OMEGA / SUCESSOR	215/60R16 95H GOODYEAR ASSURANCE FUEL MAX	SIM	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	215/60R16 95T GOODYEAR ASSURANCE	SIM	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	215/60R16 95V EAGLE GT	SIM	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	215/65R16 96H GOODYEAR FORTERA	SIM	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	215/65R16 98T GOODYEAR ASSURANCE	SIM	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	215/65R16 98T GOODYEAR ASSURANCE TRIPLE TREAD M+S	SIM	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	215/70R14C 106/104Q G32	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/70R14C 106/104Q G32 PLUS	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/75R17.5 126/124J G665	SIM	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	215/75R17.5 126/124K G686 MSS M+S	SIM	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	215/75R17.5 126/124L REGIONAL RHS	SIM	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	215/75R17.5 126/124L STEELMARK AGS	SIM	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	215/75R17.5 REGIONAL RHD M+S G111 126/124L	NÃO	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	215/75R17.5 REGIONAL RHS G105 126/124L	NÃO	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	215/75R17.5 TL REGIONAL RHS GOODYEAR	SIM	(F20) 3A2B4C2
GOODYEAR	215/80R16 107R FORTERA COMFORTRED REFORÇADO	SIM	(F07) 2A2B2C2D2
GOODYEAR	215/80R16 107R WRANGLER AT/S REFORÇADO	NÃO	(F07) 2A2B2C2D2
GOODYEAR	215/80R16 107R WRANGLER RT/S REFORÇADO	NÃO	(F07) 2A2B2C2D2
GOODYEAR	215/80R16 107S FORTERA REFORÇADO	SIM	(F46) 2A2B2C2D3
GOODYEAR	215/80R16 107S KELLY SAFARI SJR REFORÇADO	SIM	(F46) 2A2B2C2D3
GOODYEAR	215/80R16 107S WRANGLER ADVENTURE REFORÇADO	SIM	(F46) 2A2B2C2D3
GOODYEAR	225/35ZR20 90W EAGLE GT REFORÇADO	SIM	F50
GOODYEAR	225/45R17 91V EAGLE GT	SIM	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45R17 91V GOODYEAR EAGLE GT	SIM	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/45ZR17 94W GOODYEAR EAGLE GT REFORÇADO	SIM	(F50) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/45ZR17 94W XL EAGLE F1	SIM	(F50) 2A2B2C7D5
GOODYEAR	225/50R16 92V EAGLE GT	SIM	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R17 94V EAGLE EXCELLENCE	SIM	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	225/50R17 94V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	SIM	(F40) 2A2B1C7D5

000294



000295

COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME

Rua João Bettega, 687, Portão – CURITIBA / PR – CEP.: 81.070-000

Fone/Fax 41-3229-7199

CNPJ 03.805.667/0001-50

INSC. EST. 902.119.61-23

terezapneus@terezapneus.com.br

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 27/2017

Processo n.º 44/2017

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

A empresa IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME inscrita no CNPJ sob n.º 03.805.667/0001-50 sediada na rua João bettega, n.º 687 na cidade de Curitiba estado do Paraná, telefone(s) 41-3333-4322 e-mail para contato terezapneus@terezapneus.com.br, neste ato representada pelo Sr Tercio Gustavo Senff portador da Carteira de Identidade n.º 9.075.275-8 e do CPF n.º 064.038.449-89, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Curitiba, 06 de Março de 2017

Tercio Gustavo Senff
RG 9.075.275-8/SSP/PR
CPF 064.038.449-89
Sócio-Administrador

03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO – CEP 81070-000
CURITIBA – PARANÁ



COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME

Rua João Bettega, 687, Portão – CURITIBA / PR – CEP.: 81.070-000

Fone/Fax 41-3229-7199

CNPJ 03.805.667/0001-50

INSC. EST. 902.119.61-23

terezapneus@terezapneus.com.br

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2017
 Processo nº 44/2017

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 03.805.667/0001-50 sediada na rua João bettega, nº 687 na cidade de Curitiba estado do Paraná, telefone(s) 41-3333-4322 e-mail para contato terzapneus@terezapneus.com.br, neste ato representada pelo Sr Tercio Gustavo Senff portador da Carteira de Identidade nº 9.075.275-8 e do CPF nº 064.038.449-89 **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Curitiba, 06 de Março de 2017

Tercio Gustavo Senff
 RG 9.075.275-8/SSP/PR
 CPF 064.038.449-89
 Sócio-Administrador

03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

R. JOÃO BETTEGA, 687
 PORTÃO – CEP 81070-000
 CURITIBA – PARANÁ



000297

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ Nº 03.805.667/0001-50
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 9.075.275-8 SSP/PR e do CPF nº 064.038.449-89 e;
ALEXANDRE LUIZ SENFF MAIA, brasileiro, natural de Campo Largo/PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1985, residente e domiciliado à Rua Eurípedes Carcez de Nascimento, 37 - Apartamento 41 - Ahú - CEP 80540-280, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 6.855.093-9 SSP/PR e do CPF sob nº 059.246.639-65; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF. sob nº 03.805.667/0001-50**, com sede na Rua João Bettega - 687 - Portão - CEP 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41204332412 em sessão de 09/05/2000 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20072892307 em sessão de 09/07/2007. Resolvem pelo presente instrumento, efetuar nova alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ENTRADA DE SÓCIO: Ingressa na sociedade na qualidade de sócio **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF nº 033.061.289-10.

CLÁUSULA SEGUNDA: SAÍDA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o sócio **ALEXANDRE LUIZ SENFF MAIA**, que possuía 2,00% (dois por cento) do capital social, equivalente à quantia de 1.000 (mil) quotas de capital, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), cedendo e transferindo o total de suas quotas de capital para o sócio ingressante **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, que as paga no presente ato em moeda corrente do país, dando por elas plena e total quitação à sociedade e ao cessionário.

01



000298

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ Nº 03.805.667/0001-50
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio **TERCIO GUSTAVO SENFF**, que é possuidor de 49.000 (quarenta e nove mil) quotas de capital, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), cede e transfere a quantia de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas de capital, pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o sócio ingressante **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, que as paga no presente ato em moeda corrente do país, dando por elas plena e total quitação à sociedade e ao cessionário.

CLÁUSULA QUARTA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **fica elevado para:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), havendo, portanto um aumento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, com recursos próprios dos sócios na seguinte proporção:

- a) - O sócio **TERCIO GUSTAVO SENFF**, que é possuidor do capital social no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), eleva seu capital para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e,
- b) - O sócio **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, que é possuidor do capital social no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), eleva seu capital para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, o capital social inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

a) TERCIO GUSTAVO SENFF	60.000	Quotas	-	50,00%	-	R\$	60.000,00
b) EDUARDO HENRIQUE SENFF	60.000	Quotas	-	50,00%	-	R\$	60.000,00
Total.....	120.000	Quotas	-	100,00%	-	R\$	120.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with dates like '02' and '16/03'.



000299

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ nº 03.805.667/0001-50
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

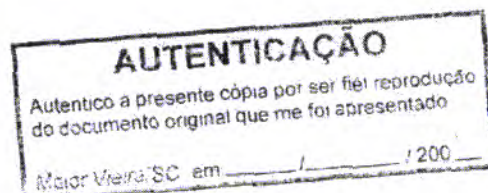
CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas do contrato social, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor na totalidade de sua plenitude.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE:
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 03.805.667/0001-50

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 – Rebouças – CEP 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF nº 033.061.289-10 e,

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 – Rebouças – CEP 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 9.075.275-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 064.038.449-89; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF. sob nº 03.805.667/0001-50**, com sede na Rua João Bettge - 687 – Portão – CEP 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41204332412 em sessão de 09/05/2000, consolidam seu Contrato Social conforme cláusulas abaixo:





000300

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ Nº 03.805.667/0001-50
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**, com sede e foro na Rua João Bettega, 687 – Portão – CEP 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade de: *Comércio varejista de pneus e produtos automotivos, prestação de serviços de colocação de produtos automotivos, peças e acessórios, geometria, balanceamento e suspensão de veículos automotores.*

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE, INÍCIO DAS ATIVIDADES, FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/05/2000 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, na importância total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil), quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

a) <i>TERCIO GUSTAVO SENFF</i>	60.000 Quotas	-	50,00%	-	R\$	60.000,00
b) <i>EDUARDO HENRIQUE SENFF</i>	60.000 Quotas	-	50,00%	-	R\$	60.000,00
Total.....	120.000 Quotas	-	100,00%	-	R\$	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

04



000301

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ Nº 03.805.667/0001-50
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes por escrito, obedecendo aos critérios previstos no "caput", fixando prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, para que exerçam ou renunciem o direito de preferência. Decorrido o prazo será a manifestação, as quotas poderão ser transferidas livremente.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe exclusivamente ao sócio **TERCIO GUSTAVO SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente.

- a)- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.
- b)- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis, sem autorização dos outros sócios.
- c)- Proibido aos sócios e administrador, concederem avais, fianças ou outra forma de garantia em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios e administrador declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO:

05

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with the number '05' written above them.



000302

IGF COMÉRCIO DE PNÊUS LTDA ME
CNPJ Nº 03.805.667/0001-50
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

a)- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao dispostos no artigo 1.061 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo; após a integralização.

b)- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA PRÓ-LABORE: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios a título de remuneração "pró-labore" uma importância mensal fixada de comum acordo entre as sócias até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS E JULGAMENTO DAS CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão os sócios de comum acordo realizar antecipação de lucros e deliberar sobre a distribuição na proporção ajustada entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

06
Juro
E
Vale



000303

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ Nº 03.805.667/0001-50
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EXCLUSÃO DO SÓCIO POR JUSTA CAUSA (ART. 1.085 DO NCC): Ressalvando o disposto no artigo 1.030 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que uma ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração de contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião (ou assembléia) especialmente convocada para esse fim, com ciência da acusada em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE SEM O CONSENTIMENTO DE TODOS OS SÓCIOS: Em caso de transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente poderá retirar-se da sociedade, nesse caso, aplica-se o disposto no artigo 1.030 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

07
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

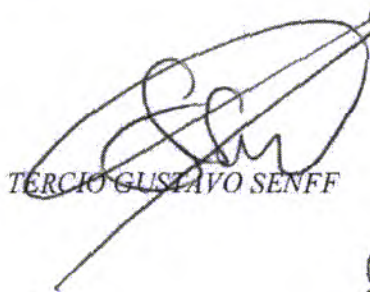


000304

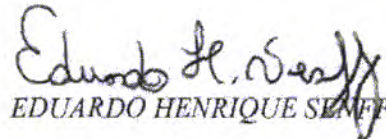
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ Nº 03.805.667/0001-50
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas a presente alteração, em 03 (três) vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

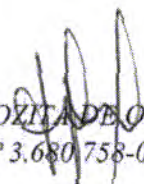
Curitiba/PR, 20 de agosto de 2015.

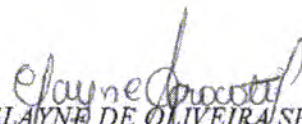

TERCIO GUSTAVO SENFF

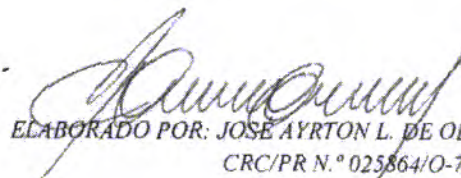

ALEXANDRE LUIZ SENFF MAIA

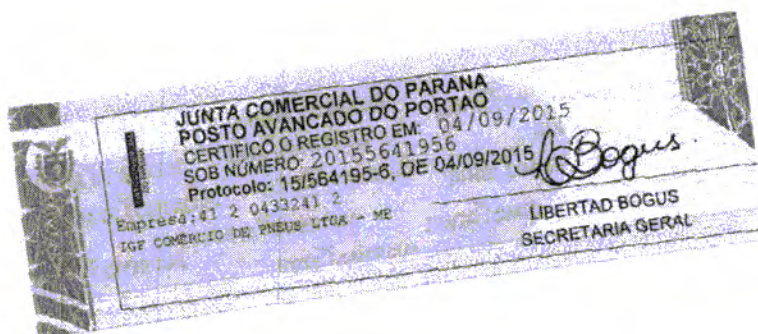

EDUARDO HENRIQUE SENFF

TESTEMUNHAS

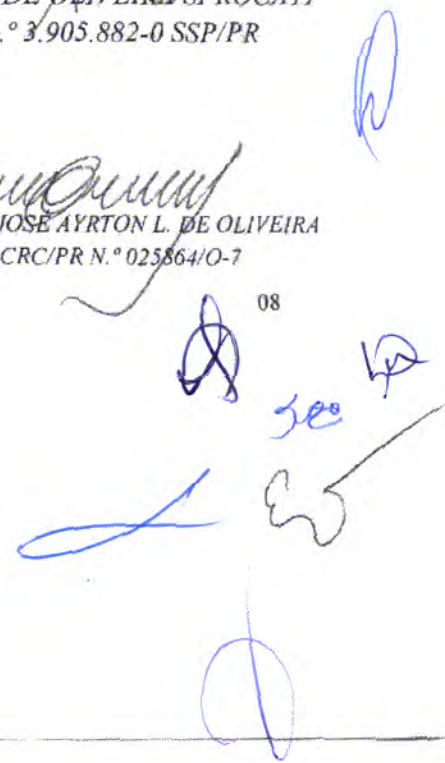

LINA OZILDA DE OLIVEIRA
RG N.º 3.680.758-0 SSP/PR


ELAYNE DE OLIVEIRA SPROCATI
RG n.º 3.905.882-0 SSP/PR


ELABORADO POR: JOSE AYRTON L. DE OLIVEIRA
CRC/PR N.º 025864/O-7



08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000305

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2016 às 08:12:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71266b235de5aac2c86dce6f42b64162c3a67923adb15712e52a00313
b4f8603a67c8c9a961b4182688768dd9ba015fe9971b0dece9f3f27c3b55903cbd2741d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

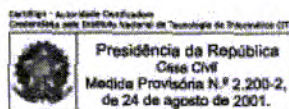
Esta certidão tem a sua validade até: 18/03/2017 às 04:03:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 504118

Código de Controle da Autenticação:

59551603161725500265-1 a 59551603161725500265-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		000306
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.805.667/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2000
NOME EMPRESARIAL IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGF COMERCIO DE PNEUS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R JOAO BETTEGA		NÚMERO 687	COMPLEMENTO	
CEP 81.070-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (1441) 2568-244		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/03/2017** às **08:55:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 03.805.667/0001-50

000397

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:42:13 do dia 24/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2017 ✓

Código de controle da certidão: **C4C9.BAF4.A8E7.74F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2000



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015967032-09

000398

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.805.667/0001-50**

Nome: **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 03.805.667/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 402950-8

ENDEREÇO: R. JOAO BETTEGA, 687 TR - PORTÃO, CURITIBA, PR

000309

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 54976/2017

EMITIDA EM: 23/02/2017

VÁLIDA ATÉ: 22/06/2017 ✓

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 2A5B.3D34.A131.421D-3.BC73.91FC.32AD.E6D8-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000310

Inscrição: 03805667/0001-50
Razão Social: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
Nome Fantasia: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA
Endereço: R JOAO BETTEGA 687 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

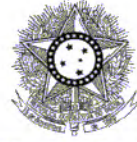
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2017 a 27/03/2017 ✓

Certificação Número: 2017022603415730252334

Informação obtida em 01/03/2017, às 15:37:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000311

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.805.667/0001-50

Certidão nº: 125115185/2017

Expedição: 23/02/2017, às 14:06:16

Validade: 21/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.805.667/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

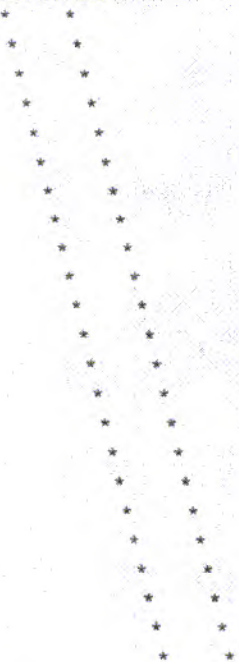
000312

ALVARÁ Nº: 561934

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº **10600/2002**, a

IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA
R JOAO BETTEGA 687
COMERCIO 01 TERREO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2 069 402.950-8
PRESTACAO DE SERVICOS, COMERCIO
LOJA

- >COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
- >SERVICOS DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO
- >SERVICOS DE COLOCACAO DE PECAS E/OU ACESSORIOS EM VEICULOS
- >COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS, INCLUSIVE LUBRIFICANTES



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 86 878-0
Av. Paraná, 2000 - Fone: 3333-3333 - www.cartorioazvedobastos.pr.gov.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente com o documento original e confero o mesmo ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59551608161454050643-1; Data: 16/08/2016 14:54:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADV10176-N8JX;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Almeida Cavallotti
Tribunal

E OBRIGATORIO O ALVARA DE PUBLICIDADE PARA INSTALACAO DE LETREIROS E ANUNCIOS. EM CASO DE DUVIDAS ACESSAR O ENDERECO WWW.CURITIBA.PR.GOV.BR. O PRESENTE ALVARA SO TERA VALIDADE MEDIANTE APRESENTACAO DO CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, DO ANO VIGENTE.

Validade: Válido enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

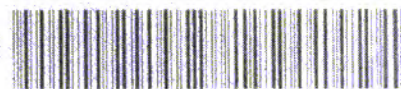
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

CURITIBA, 02 DE JANEIRO DE 2002

OBDIAS RAMOS DOS SANTOS
MATRICULA: 32.101-2

IMPORTANTE:

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁS PARA PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, EVITANDO EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

000313

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/08/2016 às 10:48:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7a0a54f4bdf6fd997b4946868078daf550a601aa5e8b22f70adc44d5abd2973a67c8c9a961b4182688768dd9ba015fe3402b0b65cd24f1abfbc9674e99e61f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

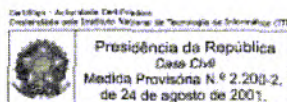
Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2017 às 10:44:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 576392

Código de Controle da Autenticação:

59551608161454050643-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and marks in blue ink)



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
IGB - SPCIP REGIONAL



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.16.0000812358-25

000314

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA JOAO BETTEGA, 687 PORTAO CURITIBA - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE) 4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 370,00 m ²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Lauda NIB:
Ocupação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	
Uso de GLP liberado: ATÉ 2 RECIPIENTES P-13 INTERIOR EDIFICAÇÃO (NPT 028, 5.5.1)	
Medidas de Segurança: EXTINTORES E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 8 de Março de 2017

2fc2b066.a71cc43c.a43a45eb.053f3e93-4

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

CURITIBA, PR, 9 de Março de 2016

IMPORTANTE

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO LUCIANO DE OLIVEIRA MARTINS Serviço de Prevenção	IO TENENTE RAFAEL COMIMM BUSATTO Chefia do Serviço de Prevenção
---	--

2fc2b066.a71cc43c.a43a45eb.053f3e93-4

Página 1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • B. GORRILHO • CEP 80530-900 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANA

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURITIZO SANDRA LUCIA PEREIRA LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELO RYNYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI CHRIST ANNE SOAREZ KARIINA BAVARO RIBEIRO ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS BENTON FILHO

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3023-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 382 • 2º AND. • C.I. 202 • CEP. 80520-820 EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL AV. CANDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMILIA * VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICIPIO * REGISTROS PUBLICOS * TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS * JUIZADO ESPECIAL CIVEL CRIMINAL E DA FAZENDA

000315

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

ISF COMERCIO DE PNEUS LTDA. EPP.

CPF. 03.805.667/0001-50. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 3 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

CUSTAS: R\$ 28,20 EMITIDA POR: FERNANDA



Handwritten initials and marks



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

000316

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 03.805.667/0001-50, com sede na Rua João Betega, 687, CEP 81.070-000 Portão - Curitiba - Paraná, Fone 041-3345-1019, é fornecedora de **PNEUS** para o perfeito funcionamento dos **VEÍCULOS** oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, através do Pregão Eletrônico nº 222/2014 referente ao período compreendido entre 13/11/2014 à 13/11/2015.

Os itens abaixo referem-se as notas fiscais 1963, 1964, 1994, 1992, 1991, 2039, 2041, 2105, 2106, 2139, 2140, 2193, 2238, 2248, 2262, 2269, 2274.

- 160 Pneus 275/80 R 22,5 Radial Borrachudo Goodyear KS481
- 69 Pneus 1000 R20 Radial borrachudo Goodyear KS481
- 37 Pneus 1000 R20 Radial liso misto Goodyear G686

Declaramos ainda, que os fornecimentos relativos em questão, foram executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços.

São José dos Pinhais/Pr, 16 de dezembro de 2015

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

RONALDO SCALISE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS

RECONHECIMENTO DE FIRMAS

RECONHECIMENTO a(s) firma(s) de
Roz Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais-PR, Fone
3299-2600

Reconheço a(s) firma(s) de
Roz Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais-PR, Fone
3299-2600

Por SEMELHANÇA; face a abstenção do
signatário em comparecer na Serventia.
(CCN. 116.3.40).

Em testemunho da verdade,
S.J.Pinhais, 12 de Julho de 2016

117-ANANDA MARIA OTONISIO
ESCRIVENTE
MUNICÍPIO

Selo n. 46fNB . HNveo . wajHz - rvT4f .
IX5fTL
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

